

S.R. DO AMBIENTE

Extracto de Despacho n.º 1456/2004 de 28 de Setembro de 2004

Por despacho do Secretário Regional do Ambiente, de 13 de Agosto de 2004:

Nos termos do disposto nas alíneas *b)* e *z)* do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, conjugado com o disposto na alínea *b)* do artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2-A/2000/A, de 25 de Janeiro, alínea *d)* do artigo 2.º e alíneas *a)* e *e)* do artigo 3.º, ambos do Anexo I do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2000/A, de 18 de Abril, e em conformidade com o Protocolo de Cooperação celebrado em 13 de Abril de 2004 com a Santa Casa da Misericórdia da Ribeira Grande, o Governo da Região Autónoma dos Açores pelo Secretário Regional do Ambiente atribui à referida Instituição, de acordo com a alínea *a)* do n.º 1 do artigo 5.º do referido protocolo, um apoio financeiro no valor de 25.000,00 Euros, destinado a compartilhar os custos inerentes à execução das acções objecto do mencionado protocolo, e que tem por objectivo o desenvolvimento e execução do projecto Centro de Educação Ambiental da Ribeira Grande – Núcleo de Rabo de Peixe, a suportar pelas verbas inscritas no Programa 24 – Qualidade Ambiental, Projecto 05 – Intervenção Específica em Rabo de Peixe – Ambiente, Classificação Económica 04.07.01, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente para o ano económico de 2004.

16 de Setembro de 2004. - O Chefe de Gabinete, *Rúben Manuel Machado Menezes*.